



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1748/2026 Coelho Neto - MA, 04/08/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81, inciso XXVIII e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei Federal nº 6.766/79.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo do Departamento de Regularização Fundiária (Alteração Loteamento) nº 096/2026-DESMEMBRAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 fica aprovada a alteração no Loteamento Bonsucesso II, onde o imóvel de matrícula 3993, lotes 07 e 08 (unificados anteriormente pelo Decreto nº: 182/2026), com área total de 600,00m², localizados à rua "E", Quadra 09, passa a ser dividido em 04 (quatro) lotes agora denominados lotes 07 (150m²), 07-A (150m²), 08 (150m²) e 08-A (150m²), devendo a área original de 600,00m² ser mantida nos termos dos estudos técnicos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 096/2026-DES que trata sobre o referido pleito de alteração.

Parágrafo Único. - Que o departamento competente desta Prefeitura efetue a atualização do cadastro do imóvel para fins de organização e cobrança de tributos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 29 de julho de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

1 - CASA CIVIL

- DECRETOS

2 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

CASA CIVIL

Decreto nº 194/2026 - CC

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO LOTEAMENTO BANSUCESSO II, LOCALIZADO NA RUA "E", QUADRA 09, S/Nº, MUNICÍPIO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1333> - Volume 3 N°1748/2026 ISSN 3086-6472



Decreto nº 195/2026 - CC

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO LOTEAMENTO BANSUCESSO II, LOCALIZADO NA RUA “E”, QUADRA 06, S/Nº, MUNICÍPIO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81, inciso XXVIII e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei Federal nº 6.766/79.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo do Departamento de Regularização Fundiária (Alteração Loteamento) nº 097/2026-DESMEMBRAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 fica aprovada a alteração no Loteamento Bonsucesso II, onde o imóvel de matrícula 3992, lotes 01 e 02 (unificados anteriormente pelo Decreto nº: 183/2026), com área total de 600,00m², localizados à rua “E”, Quadra 06, passa a ser dividido em 04 (quatro) lotes agora denominados lotes 01 (150m²), 01-A (150m²), 02 (150m²) e 02-A (150m²), devendo a área original de 600,00m² ser mantida nos termos dos estudos técnicos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 097/2026-DES que trata sobre o referido pleito de alteração.

Parágrafo Único. - Que o departamento competente desta Prefeitura efetue a atualização do cadastro do imóvel para fins de organização e cobrança de tributos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 29 de julho de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2026**

Extrato do Contrato Nº 307/2026 do Pregão Eletrônico Nº 031/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, CPF nº 515.796.343-20. Contratada: MALHARIA OLHO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.105.179/0001-35, Representante da Contratante: Jacques Amorim dos Santos, CPF Nº 674.433.543-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artigos e materiais de malharia em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2026. Prazo de vigência: 04 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total: R\$ 183.434,76 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1333> - Volume 3 Nº1748/2026 ISSN 3086-6472



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JUVENAL DE MELO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

